

Sec. Educação nº 34/2024.

Sapopema, 09 de setembro de 2024.

Assunto: Solicitação de aditivo de contratos

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem através do presente solicitar **aditivo** de prazo e valor do contrato com a empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 30/2023, contrato número 248/2023. A renovação do referido contrato se faz necessário para a manter a padronização dos uniformes, o que é importante para a identidade visual da escola e a sensação de pertencimento entre os alunos e pode ser mais econômica do que abrir um novo processo de licitação ou buscar outro fornecedor, especialmente se a empresa atual oferecer condições vantajosas de preço, pagamento e qualidade nos uniformes já entregues.

Certos de podermos contar com sua habitual atenção, agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente


Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 248 /2023

Pregão Nº 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 30/2023**.

CONTRATADO: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-Paraná. Rua Celestino Menssing de Siqueira nº 271 - Barracão 09 Cond. Industrial Joatinga - Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.350-240. Telefone (41) 9 9293-4491 - email: comercial@vickytex.com.br . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 08.257.978/0002-26, neste ato representada pela Srª. Nilce Salette Trombeta, brasileira, maior, empresária, diretora, portadora do CPF: Nº 713.715.089-68, RG nº 4093594-0 SES / PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 248/2023, até o dia 01/08/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023. E solicitação da Secretaria de Educação em anexo.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILCE SALETE

TROMBETTA:71371508968

Assinado de forma digital por NILCE

SALETE TROMBETTA:71371508968

Dados: 2024.08.01 17:23:34 -03'00'

CONTRATADO
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E3DBD67B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 282/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 282/2023

Pregão Nº 43/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 43/2023**.

CONTRATADO: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ivaipora-PR. Av. Brasil, 187, centro - CEP: 86.870-000 Telefone (43) 3472-7675- email: vpmedicamentos@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 73.318.693/0001-39 neste ato representada pelo Sr. Irineu da Silva, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 898698506-34, RG: 6536840 residente e domiciliado na cidade de Ivaipora-PR.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 282/2023, até o dia 14/09/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de setembro de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0C991A89

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 256/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 256/2022

Pregão Nº 79/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 79/2022**.

CONTRATADO: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ivaiporã/PR. Avenida Souza Naves, 1675 - sala 02 - CEP: 86.870-000. Telefone: (43) 99974-9939 - email: supermedhospitalar@hotmail.com. Devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.181.976/0001-71 neste ato representada pelo Sr. Jose Victor Valesi Pereira, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 064.856.619-64, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã-PR.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 256/2022, até o dia 08/09/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:96CDFEC7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 353 /2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 353 /2023

Concorrência Nº 3/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Concorrência N.º 3/2023**.

CONTRATADO: VALLE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 47.147.314/0001-85, localizada na Rua Abrilino Barbosa Ribas, 317 - sala 01 - Centro - Município de Ibaiti - Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Cristiano Parra Vieira, portador da cédula de identidade R.G. n.º 9046826-0, inscrito no CPF sob n.º 055.174.029-92, residente na Rua Doutor Euclides Monteiro, nº 901- Centro na Cidade de Ibaiti Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 353/2023, até o dia 07/05/2025, o prazo de execução fica prorrogado até o dia 08/11/2024. Conforme Acórdão nº 1912/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 9 de setembro de 2024.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:278A16D0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 248 /2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 248 /2023

Pregão Nº 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 30/2023**.

CONTRATADO: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-Paraná. Rua Celestino Menssing de Siqueira nº 271 - Barracão 09 Cond. Industrial Joatinga - Bairro

Cidade Industrial - CEP: 81.350-240. Telefone (41) 9 9293-4491 - email: comercial@vickytex.com.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 08.257.978/0002-26, neste ato representada pela Srª. Nilce Salete Trombetta, brasileira, maior, empresária, diretora, portadora do CPF: Nº 713.715.089-68, RG nº 4093594-0 SES / PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 248/2023, até o dia 01/08/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023. E solicitação da Secretaria de Educação em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 01 de agosto de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:46BEEB5B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 10/2024-REFERENTE FÉRIAS SERVIDORA
LÉIA VANESSA DIAS.

PORTARIA Nº. 10/2023.

Senhor **LÁERCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/93, de 10 de Março de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema) e alterações nas Leis nºs. 519/2004, de 02 de abril de 2004, e 354/93, Lei Municipal nº. 1.331/2022.

RESOLVE:

Conceder Férias pelo período de 20 (vinte) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 78º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema), e alterações nas Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004, Lei Municipal nº. 1.331/2022.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LÉIA VANESSA DIAS	28/04/2023-28/04/2024.	10/09/2024-29/09/2024.
CPF: 050.857.069-78		
RG/PR 9.214.630-8-SSP/PR		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de setembro de 2024.

LÁERCIO BRIZOLA

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:3834F678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023
- PMS - UASG 988461

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023 - PMS - UASG 988461
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Formação de registro de preços para aquisições de Material permanente, equipamento médico-hospitalar e acessórios, fisioterapia, odontológico, e móveis hospitalares, que serão custeados com recursos da Resolução SESA: nº 497/2017, nº 870/2021, nº 409/2022, nº 647/2020, nº 788/2022, nº 808/2022, nº 860/2022, Emenda Parlamentar nº. 09262.602000/1180-06 e parte pela própria Secreta Municipal de Saúde de Sarandi/PR, destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Sarandi/PR.

Será efetuada a volta de fase, especificamente para os itens 7, 26, 28, 31, 56, 66, 91, 92 e 107 do PE 109/2023.

Data da Sessão: **dia 13 de setembro de 2024 às 09:00 Horas.**

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO - PAÇO MUNICIPAL - FONE: (0xx44) 3264-8623 - FAX: (0xx44) 3264-8628.

EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br, pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 09 de setembro de 2024.

RENATO MACEDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Macedo Ferreira
Código Identificador:CC7D1B18

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE EMPRESA CREDENCIADA E NÃO
CREDENCIADA DO CHAMAMENTO N.º 02/2023-PMS

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas neste projeto no projeto básico, para atuação na unidade de pronto atendimento - UPA e Ambulatório.

Comunicamos às participantes do CHAMAMENTO N.º 02/2023-PMS, que após ter sua documentação analisada e vistada pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se como credenciadas por atender(em) os requisitos do edital a(s) seguinte (s) empresa (s):

Nome

AMM CORDEIRO SERVIÇOS MÉDICOS- CNPJ N.º 52.643.279/0001-25

J T MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA- CNPJ N.º 50.514.265/0001-86

PASCOAL LEITE DE ALBUQUERQUE SERVIÇOS MÉDICOS-ME- CNPJ N.º 29.342.562/0001-03

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA- CNPJ N.º 31.532.873/0001-79

WMBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ N.º 48.032.823/0001-25

Ainda em relação a análise por parte da comissão e acervos técnicos a CPL constata como **não credenciadas** as seguintes empresas, pelos motivos expostos na ata da sessão pública ocorrida em 09/09/2024:

Nome	Motivo do Indeferimento
LILIAN CAVALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	- Apresentou o item 6.2 inciso VIII (CI/RG) em cópia simples e deixou de apresentar o documento contido no item 6.2 inciso XVII (CRM jurídico).
JACB SERVIÇOS MÉDICOS	-Deixou de apresentar o documento contido no item 6.2, inciso. VIII (CI/RG) e inciso XVI (CRM dos profissionais vinculados a empresa)

Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 09 de setembro de 2024

Atenciosamente,

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 3360/2024

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:4DA41B08

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 122/2023 - PMS -
UASG 988461



Sec. Educação nº 43/2024.

Sapopema, 28 de outubro de 2024.

Assunto: Aditivo

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, senhora Fátima Rodrigues de Almeida, vem através do presente solicitar aditivo de valor e quantidade, acrescendo 25%, para o processo licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 30/2023, CONTRATO Nº. 248/2023**, para todos os itens do respectivo contrato, com a empresa **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**.

Atenciosamente,



Fátima Rodrigues de Almeida
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ilma Senhora
Dirce de Fátima Vieira de Oliveira
Departamento de Licitações
Sapopema- Pr



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 248/2023

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão n.º 30/2023**, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-Paraná. Rua Celestino Menssing de Siqueira nº 271 - Barracão 09 Cond. Industrial Joatinga - Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.350-240. Telefone (41) 9 9293-4491 - email: comercial@vickytex.com.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 08.257.978/0002-26, neste ato representada pela Srª. Nilce Salete Trombeta, brasileira, maior, empresária, diretora, portadora do CPF: Nº 713.715.089-68, RG nº 4093594-0 SES / PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o total de R\$ 53.979,50 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao lote nº 01. Referente ao contrato nº 248/2023. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR. E solicitação da Secretaria de Educação em anexo.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 29 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

NILCE SALETE

TROMBETTA:7137150896

8

Assinado de forma digital por

NILCE SALETE

TROMBETTA:71371508968

Dados: 2024.10.29 16:33:01 -03'00'

CONTRATADO
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Valor: R\$ 10.834,00 (dez mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 29/10/2025.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:AD605F67

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira

Contratado: F P CLIMATIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO LTDA

Objeto: Contratação de Empresa por Registro de Preços para aquisição, instalação, desinstalação, manutenção e limpeza em Aparelho de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de São Sebastião da Amoreira – PR.

Valor: R\$ 15.478,31 (quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 29/10/2025.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Leandro Ferreira
Código Identificador:DD579A4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1562/2024

SÚMULA – “Autoriza o Poder Legislativo a conceder Vale Natalino aos servidores efetivos para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Legislativo a conceder aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sapopema o benefício do Vale Natalino, com o intuito de valorizar o servidor pelos serviços prestados em favor da população e do interesse público.

Art. 2º. O valor será repassado juntamente com o 13º salário.

Art. 3º. Fica estabelecido a importância de R\$ 500,00 para a concessão do Vale Natalino.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de outubro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:9D36D28E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 248/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 248/2023

PREGÃO Nº 30/2023

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeita Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº. 30/2023**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba-Paraná. Rua Celestino Menzinger de Siqueira nº 271 - Barracão 09 Cond. Industrial Joatinga - Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.350-240. Telefone (41) 9 9293-4491 - email: comercial@vickytex.com.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 08.257.978/0002-26, neste ato representada pela Srª. Nilce Salete Trombeta, brasileira, maior, empresária, diretora, portadora do CPF: Nº 713.715.089-68, RG nº 4093594-0 SES / PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o total de R\$ 53.979,50 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), referente ao lote nº 01. Referente ao contrato nº 248/2023. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR. E solicitação da Secretaria de Educação em anexo.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de outubro de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1EA0BE1B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
RESOLUÇÃO Nº 02/2024. SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER CESTAS NATALINAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a conceder Cestas Natalinas aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder cestas natalinas para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Sapopema.

Art. 2º. A cesta natalina será constituída de itens alimentares diversos cujo preço total não exceda a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. Os itens da cesta natalina serão escolhidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento dessa Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Sapopema para o corrente ano.